



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 032 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 91, no livro próprio,
sob a folha de nº 05 de 2023, em 15 de 05
às 15 hs

Sugere ao Governo Municipal e a Secretaria de Saúde, que realize as providências necessárias para que uma Ambulância seja disponibilizada permanentemente para a Comunidade de Vila Rosa.

Requeremos à Mesa Diretora, conforme artigo Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a Comunidade de Vila Rosa não possui uma ambulância, e atualmente nos momentos de emergência, esta sai da sede do município em direção à Vila Rosa, o que costuma ser mais demorado e perigoso.

Nestes Termos,
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 15 de Maio de 2023.


Vereador /Propositor

Wendel Abadia Durães Teixeira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 05 de 06 de 23,
02 votos favoráveis e 00 votos contrários